



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Lei Federal N. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989
Instituído pela Lei Municipal Nº 962 de 20/04/2001

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
CMDPD**

*Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência – CMDPD,
reunião extraordinária do dia 24 de
Novembro de 2017.*

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete, às 9h, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Urbano Santos 513, bairro Juçara, realizou-se a reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Imperatriz - CMDPD, presidida pelo senhor Oton Rodrigues Reis e com os conselheiros: Thais Nogueira Pinto, Antônio de Amorim, Oton Rodrigues Reis, Regina Célia Nobre Lopes, Maria Ivanilde Oliveira Santos, Antônio Alves Santana, Leila Lopes Barbosa Cunha, Maria Bartolomea Alves dos Santos. O presidente inicia a reunião sobre o projeto CAPAZ uma parceria do Governo do Estado com a Associação dos Deficientes de Imperatriz – ADI, onde serão realizados nos dias 05 e 06 de Dezembro na UNISULMA, evento paraesportivo com as entidades e associações das Pessoas com Deficientes, nos esportes de futebol, dama, natação, capoeira, salto a distância entre outros; esse evento é uma forma de unir as pessoas com deficiência e a pratica de esportes entre ambas um momento de socialização que neste primeiro momento não será um campeonato competitivo, mas para dar visibilidade ao evento que terá outras edições e todos estão convidados e também podem desde já preencher suas fichas de inscrições. Sem mais nada a declarar o presidente Oton Rodrigues Reis encerra a reunião Eu, Ina Luiza Duarte Maciel, lavrei a presente ata que será assina por quem é de direito.

Imperatriz, 24 de Novembro de 2017.